

COMUNICADO TÉCNICO

Meio Ambiente

FIERGS CIERGS

NOVA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 372/2018

Publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 04 de Julho de 2022, pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, a Resolução CONSEMA nº 467/2022. A Resolução altera a **Resolução 372/2018 que dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Rio Grande do Sul**, destacando os de impacto de âmbito local para o exercício da competência municipal no licenciamento ambiental.

A Resolução altera, no Anexo I da Resolução 372/2018, empreendimentos e atividades, podendo-se destacar: a **Fabricação de Produtos Farmacêuticos e/ou Farmoquímicos (CODRAM 2110,00)**, com inserção de **faixa de não incidência** de licenciamento ambiental, alteração no Porte Mínimo e Porte Médio; e, **Fabricação de Conservas, Exceto de Carne e Pescado (CODRAM 2660,00)**, com alteração no Porte Mínimo e Porte Médio.

Ademais, **cria no Anexo I da Resolução 372/2018**, os seguintes empreendimentos e atividades, passando a constar como segue: ALGICULTURA EM QUALQUER SISTEMA (CODRAM 122,10); PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA FECHADO (CODRAM 119,51); e, PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA FECHADO (CODRAM 119,52).

Altera, no Anexo I e no Anexo II da Resolução 372/2018, a seguinte descrição de empreendimento e atividade, passando a constar como segue: **CODRAM 10715,00 - MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM LOTES URBANIZADOS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA. (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)**.

Exclui o CODRAM 119,11 - UNIDADES DE PRODUÇÃO DE ALEVINOS (SISTEMA INTENSIVO), do Anexo I da Resolução 372/2018.

Altera, no anexo I da Resolução 372/2018, os seguintes títulos: PISCICULTURA, passando a constar como: **AQUICULTURA**; PISCICULTURA SISTEMA INTENSIVO, passando a constar como: **UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS**; PISCICULTURA SISTEMA INTENSIVO PARA ENGORDA, passando a constar como: **PISCICULTURA SISTEMA INTENSIVO**.

Altera, no anexo I da Resolução 372/2018, os seguintes títulos: Anterior ao CODRAM 120,00: **RANICULTURA**; Anterior ao CODRAM 121,00: **CARCINICULTURA**; Anterior ao CODRAM 122,00: **MALACOCULTURA**; Anterior ao CODRAM 119,51: **PISICULTURA EM SISTEMA FECHADO**.

Altera, no Anexo II da Resolução 372/2018, o seguinte Glossário: CODRAM 3414,40 - PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS E MISTOS (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE); CODRAM 3419,20 - ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO; CODRAM 8210,00 - HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINÁRIAS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Consema nº 464/2022 e disposições em contrário.

O acesso à íntegra da Resolução CONSEMA nº 467/2022 está disponível no [link](#).